

100 DICAS DE CONSTITUCIONAL

ANA PAULA BLAZUTE

@PROFANABLAZUTE

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 1)

O que é **mutação constitucional**?
É o mecanismo informal de mudança, ou seja, o texto permanece intacto, mas a leitura do texto constitucional sofre nova interpretação.

DICA 2) Nacionalidade

Cargos privativos de Brasileiros Natos
Quanto aos cargos:
Presidente da República;
Vice- Presidente da República;
Presidente da Câmara dos Deputados;
Presidente do Senado Federal;
Ministro do Supremo Tribunal Federal;
Carreiras diplomáticas
Oficial das forças armadas
Ministro de Estado da DEFESA.

DICA 3) Nacionalidade

Quanto a extradição: Art 5º LI
Brasileiro nato não pode ser extraditado.
Extradição de brasileiro naturalizado? Sim.
1) prática de crime comum **ANTES** da naturalização;
2) Envolvimento com tráfico ilícito de entorpecentes ou drogas afins – **ANTES ou DEPOIS** da naturalização.

DICA 4) - Direitos Políticos
O alistamento e o voto são:
Obrigatórios: 18 a 70 anos
Facultativos: 16 a 18 anos; maiores de 70 anos; analfabetos.

DICA 5) Direitos Políticos

São inalistáveis:

Os conscritos (quem está cumprindo serviço militar obrigatório), os estrangeiros.

DICA 6) Direitos Políticos

DECORE: 35302118

Qual é a idade mínima para se candidatar?

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

DICA 7) Direitos Políticos

Para concorrerem **a outros cargos**, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até **seis meses** antes do pleito.

DICA 8) Direitos Políticos – INELEGIBILIDADE REFLEXA

São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o **segundo grau** ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito**, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição**.

DICA 9) Direitos Políticos – INELEGIBILIDADE REFLEXA

Sobre a súmula vinculante nº 18:

"A **dissolução da sociedade ou do vínculo conjugal,** no curso do mandato, **não afasta a inelegibilidade** prevista no § 7º do artigo 14 da Constituição Federal."

DICA 10) Impugnação de Mandato Eletivo

O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

Obs: A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

@profanablazute

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 11) Impugnação de Mandato Eletivo

NOVIDADE

Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das eleições, observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos.

Obs: As manifestações favoráveis e contrárias às questões submetidas às consultas populares nos termos do § 12 (acima) ocorrerão durante as campanhas eleitorais, sem a utilização de propaganda gratuita no rádio e na televisão.

DICA 12) Anterioridade ou Anualidade Eleitoral

A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

DICA 13) Criação de Estados

Os **Estados** podem **incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se** para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais**, mediante aprovação da população diretamente interessada**, através de **plebiscito,** e do **Congresso Nacional,** por **lei complementar.**

DICA 14) Criação de Municípios

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de **Municípios**, far-se-ão por **lei estadual**, **dentro do período determinado por Lei Complementar Federal**, e dependerão de consulta prévia, mediante **plebiscito**, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos **Estudos de Viabilidade Municipal,** apresentados e publicados na forma da lei.

DICA 15) Criação de Municípios

OBS: CUIDADOOOOOO!

É NECESSÁRIA **A EDIÇÃO DE LC FEDERAL** PARA QUE POSSAM SER CRIADOS NOVOS MUNICÍPIOS:

Atualmente não existe essa lei complementar, logo as leis estaduais que forem editadas criando novos Municípios serão inconstitucionais por violarem a exigência do § 4º do art. 18. STF. Plenário. ADI 4992/RO, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 11/9/2014 (Info 758).

DICA 16) Competência Privativa e Concorrente

COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO – Art.22	COMPETÊNCIA CONCORRENTE – U/E/DF- Art 24
DIREITO COMERCIAL	JUNTAS COMERCIAIS
DIREITO PENAL	PENITENCIÁRIO
DIREITO PROCESSUAL	PROCEDIMENTO EM MATÉRIA PROCESSUAL
SEGURIDADE SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
CIVIL AGRÁRIO PENAL AERONÁUTICO COMERCIAL ESPACIAL TRABALHO ELEITORAL DESAPROPRIAÇÃO PROCESSUAL MARÍTIMO	PENITENCIÁRIO URBANÍSTICO TRIBUTÁRIO ORÇAMENTO FINANCEIRO ECONÔMICO

DICA 17) Competência Privativa – Crime de DICA 21)
Responsabilidade

Crime de Responsabilidade – SV 46 – Competência privativa da União.
"A definição dos **crimes de responsabilidade** e o estabelecimento das respectivas normas de processo e

@profanablazute

julgamento são de competência legislativa **privativa** da União."

DICA 18) Competência Privativa da União – Telecomunicações

Lei estadual que disponha sobre **bloqueadores de sinal de celular em presídio** invade a competência da União para legislar sobre telecomunicações.

DICA 19) Horário de Funcionamento de estabelecimento comercial x Bancário

SÚMULA VINCULANTE 38: É competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.

Exceção: o horário de funcionamento dos bancos. (Súmula 19-STJ: A fixação do horário bancário, para atendimento ao público, é da competência da União).

Obs: Medidas de conforto e segurança dos usuários dos serviços bancários é de competência municipal. Exemplo: Instalação de cadeiras, bebedouros, fixação de tempo máximo de espera na fila do banco.

DICA 20)

SÚMULA VINCULANTE 49: Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.

DICA 21)

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 2º Cabe aos **Estados** explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de **gás canalizado**, na forma da lei, **vedada** a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

Macete: Gás canaliz**ADO** é competência do Est**ADO.**

DICA 22)

Art. 30. Compete aos Municípios: legislar sobre assuntos de **interesse local**;

DICA 23)

O Distrito Federal, **vedada sua divisão em Municípios**, reger- se-á por lei orgânica, votada **em dois turnos com interstício mínimo de dez dias**, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

Obs: Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos **Estados e Municípios**.

DICA 24) Controle de Constitucionalidade

O preâmbulo serve de parâmetro para o Controle de Constitucionalidade?

Não, pois não é considerado norma jurídica, logo não é de observância obrigatória em âmbito estadual.

DICA 25) Controle de Constitucionalidade

As normas constitucionais originárias se submetem ao controle de constitucionalidade?

Não. O STF entende que as normas inseridas originalmente no texto da constituição gozam de uma chamada "presunção absoluta de Constitucionalidade". Não confunda com a EMENDA que é norma derivada, que possui presunção relativa de Constitucionalidade, e pode ser objeto de controle.

DICA 26) Controle de Constitucionalidade

Art 103 CF – Legitimados do Controle Concentrado

*** Legitimados Universais (U)**
*** Legitimados Especiais (E) – devem demonstrar pertinência temática**
Quem precisa de Advogado (A)?

3 pessoas	3 mesas	3 entidades
Presidente da República **(U)**	Mesa do SF **(U)**	Conselho federal da OAB**(U)**
Procurador Geral da República **(U)**	Mesa da CD**(U)**	Partido político com representação no Congresso Nacional**(U)(A)**
Governador **(E)**	Mesa das assembleias legislativas ou câmara distrital **(E)**	Confederação Sindical ou entidade de classe de âmbito Nacional **(E)(A)**

Damiana da Rocha Oliveira
oabcronogramas@gmail.com

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 27) Controle de Constitucionalidade

O governador pode impugnar normas editadas em outras entidades da federação, exemplo: o governador de Goiás propõe ADI para impugnar norma editada no Estado do Acre, a partir da demonstração que a proposição da norma ofende, de alguma forma, os interesses do Estado no qual ele exerce a governança.

DICA 28) Controle de Constitucionalidade

A entidade integrada apenas por um **segmento de classe** que representam não têm legitimidade para ajuizar ADI.

Exemplo: Associação dos professores do ensino **médio** ajuizou as ações no STF. Isso representa apenas parte da categoria profissional, logo a ADI deve ser extinta.

DICA 29) Controle de Constitucionalidade

DESPEEEEEEEEEEEEEEEEEEEENCA!
As decisões no controle concentrado **não vinculam o legislativo e o próprio STF**.

DICA 30) Controle de Constitucionalidade

Efeitos das Decisões Definitivas – Ações do Controle Concentrado

Efeitos Ex tunc (retroativos)
* É possível a modulação dos efeitos temporais da sentença, quando causar risco à segurança jurídica ou ao interesse social.
(atuação de **2/3 do STF** – para dar efeitos **EX NUNC**)

DICA 31) Controle de Constitucionalidade

ADI - Objeto:
Emendas constitucionais
Leis e atos normativos **Federais e Estaduais**
Pós- Constitucionais

Exemplo:
Lei Federal de 2022 que viola a CF/88: Cabe ADI.
Lei Estadual de 2015 que viola a CF/88: Cabe ADI.
Lei Federal de 1987 que viola a CF/88 caberá ADI? NÃÃÃÃO, caberá ADPF

DICA 32) Controle de Constitucionalidade

Lei **Municipal** que viola a CF/88 cabe ADI? NÃÃÃÃO!
Independente da lei ser pré ou pós- constitucional não caberá ADI!
Lei municipal de 1980 x CF/88: ADPF
Lei municipal de 2022 x CF/88: ADPF

DICA 33) Controle de Constitucionalidade

ADPF- É subsidiária/ residual
Objeto:
Leis e atos normativos **Municipais**.
Leis **Pré-Constitucionais.**

DICA 34) Ministro de Estado

Quem julga os **Ministros de Estado** no caso de crime comum e de responsabilidade?

STF – Art 102, I, c CF

DICA 35) Ministro de Estado

Se o crime de responsabilidade for conexo com o do Presidente da República, quem julga os Ministros de estado?

Senado Federal – art 52, I.

DICA 36) Ministro de Estado

Situação hipotética: O Ministro de Estado praticou um crime comum antes de assumir a função. Quem julgará é o STF?

Não. O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas. (INQ 4703 – Junho 2018)

DICA 37) Ministro de Estado

Situação hipotética: João, Ministro de Estado, foi convocado pela mesa da Câmara dos Deputados para prestar informação sobre um assunto previamente determinado. Ocorre que João não compareceu. Isso importaria crime de responsabilidade?

Sim. Art. 50 CF - A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, **importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada**.

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, **importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias,** bem como a **prestação de informações falsas.**

DICA 38) Presidente da República

Impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente. Como será a linha de substituição presidencial? Art 80 CF.

Decore na ordem:

1º Presidente da Câmara dos Deputados
2º Presidente do Senado Federal
3º Ministro presidente do Supremo Tribunal Federal

DICA 39) Presidente da República

Caso haja a vacância do Presidente e Vice-Presidente da República, nos dois primeiros anos do mandato presidencial, o que acontece?

Eleição direta (feita pelo povo) no prazo de até 90 dias após a abertura da última vaga.

É norma de reprodução obrigatória pelos Estados?

Os Estados-membros, no exercício de suas autonomias, podem adotar o modelo federal previsto no art. 81, § 1º, da Constituição, cuja reprodução, contudo, não é obrigatória.
No caso de dupla vacância, faculta-se aos estados-membros, ao Distrito Federal e aos municípios a definição legislativa do procedimento de escolha do mandatário político.
STF. Plenário. ADI 1057/BA, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 16/8/2021 (Info 1025).[1]

DICA 40) Presidente da República

Caso haja a vacância do Presidente e Vice-Presidente da República, nos dois últimos anos do mandato presidencial, o que acontece?

Eleição indireta (feita pelo Congresso Nacional) no prazo de até 30 dias após a abertura da última vaga.

DICA 41) Presidente da República

Sobre as imunidades presidenciais:
a) Quais imunidades formais o Presidente possui?
(i) à prisão
(ii) ao processo
(iii) atos estranhos ao exercício da função.

Obs: No executivo não há imunidade material, logo o chefe do executivo responderá pelas suas palavras, opiniões e votos.

DICA 42) Presidente da República

Sobre à prisão, existe alguma possibilidade do Presidente ser preso?

Só no caso de sentença penal condenatória prolatada pelo STF. Não poderá ser preso em flagrante, preventivamente, temporariamente.

DICA 43) Presidente da República

Sobre a imunidade formal relacionada ao processo:

Para que o Presidente seja processado nos casos de crime comum e de responsabilidade deve haver autorização de quem?
Autorização da Câmara dos Deputados por 2/3.

DICA 44) Presidente da República

Onde o presidente da república será julgado no caso de crime comum? E de Responsabilidade?
Crime comum – STF
Crime de Responsabilidade – Senado Federal

[1] CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Lei estadual pode prever que, em caso de dupla vacância para os cargos de Governador e Vice nos dois últimos anos do mandato, a ALE realizará eleição indireta, de forma nominal e aberta. Buscador Dizer o Direito, Manaus. Disponível em: <https://www.buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia/detalhes/8e0ce414531179ae9b7f60e20351ee8b>. Acesso em: 08/08/2022

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 45) Presidente da República

O que significa imunidade por atos estranhos ao exercício da função?

Significa que ele só será responsabilizado, durante a vigência do mandato pela prática de crimes que estão relacionados ao exercício da função.

Se o ato for estranho ao exercício da função quando ele será responsabilizado? Após o término do mandato (em 1º instância). Exemplo: o Presidente da República mata uma pessoa no trânsito. Por ser um ato estranho ao exercício da função será responsabilizado após o término do mandato.

DICA 46) Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XXVIII - **propor ao Congresso Nacional a decretação do estado de calamidade pública de âmbito nacional** previsto nos arts. 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G desta Constituição.

DICA 47) Ordem Social

As **instituições privadas** poderão participar de **forma complementar** do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo **preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos**.

CUIDADO: É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas **com** fins lucrativos.

DICA 48) Ordem Social

As universidades gozam de **autonomia didático-científica**, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

É **facultado** às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

DICA 49) Ordem Social

O ensino religioso, de **matrícula facultativa**, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

DICA 50) Ordem Social

Os **recursos públicos** serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - **comprovem finalidade não-lucrativa** e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de **encerramento** de suas atividades.

DICA 51) Ordem Social

Desporto

O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após **esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva,** regulada em lei.

A justiça desportiva terá o prazo máximo de **sessenta dias**, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

DICA 52) Ordem Social

Da comunicação social

É **vedada** toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

DICA 53) Ordem Social

Da comunicação social

A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de **brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos**, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

DICA 54) Direitos e Garantias Individuais

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

A **casa** é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, **salvo** em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

DICA 55) Direitos e Garantias Individuais

Todos podem reunir-se **pacificamente**, **sem armas**, em locais abertos ao público, **independentemente de autorização**, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido **prévio aviso** à autoridade competente.

CUIDADOOOOOO:

O STF fixou a seguinte tese:
A exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local.
STF. Plenário. RE 806339, Rel. para acórdão Min. Edson Fachin, julgado em 14/12/2020 (Repercussão Geral – Tema 855).

DICA 56) Direitos e Garantias Individuais - Associação

É plena a liberdade de associação para **fins lícitos**, vedada a de caráter paramilitar;
A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas **independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento**;

DICA 57) Direitos e Garantias Individuais - Associação

As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso (dissolução) , o trânsito em julgado

DICA 58) Direitos e Garantias Individuais – Associação

As entidades associativas, **quando expressamente autorizadas**, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Não Confunda:

Súmula 629

A impetração de mandado de segurança coletivo por entidade de classe em favor dos associados independe da autorização destes.

DICA 59) Direitos e Garantias Individuais
A sucessão de **bens de estrangeiros situados no País** será regulada pela **lei brasileira** em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus.

DICA 60) Direitos e Garantias Individuais

CRIMES INAFIANÇÁVEIS E IMPRESCRITÍVEIS:

RA ÇÃO – Racismo e Ação de Grupos Armados

CRIMES INAFIANÇÁVEIS E INSUSCETÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA

TTTH -
Tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos,

DICA 61) Direitos e Garantias Individuais – Habeas Corpus.

"Habeas-corpus" sempre que **alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência** ou coação em sua **liberdade de locomoção**, por ilegalidade ou abuso de poder;

Obs: Para discutir o mérito de punições disciplinares militares não cabe HC.
Cuidado: Para discutir a ilegalidade de punições disciplinares militares cabe HC.

DICA 62) Direitos e Garantias Individuais – Mandado de Segurança

Para proteger **direito líquido e certo**, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 63) Direitos e Garantias Individuais e Coletivos– Mandado de Segurança

O **mandado de segurança coletivo** pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) **organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um an**o, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

DICA 64) Direitos e Garantias Individuais e Coletivos – Mandado de Injunção

Conceder-se-á **mandado de injunção** sempre que **a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais** e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania

DICA 65) Direitos e Garantias Individuais e Coletivos – Habeas Data

Conceder-se-á "habeas-data":
a)para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

DICA 66) Direitos e Garantias Individuais e Coletivos – Ação Popular

Qualquer **cidadão** é parte legítima para propor ação popular que vise a **anular** ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

DICA 67) Direitos e Garantias Individuais e Coletivos

São **gratuitas** as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

DICA 68) Processo Legislativo – Emenda à Constituição

A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- **de um terço**, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

- do **Presidente da República**;
- **mais da metade das Assembleias Legislativas** das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

DICA 69) Processo Legislativo – Emenda à Constituição

A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

DICA 70) Processo Legislativo – Emenda à Constituição

A emenda à Constituição será **promulgada** pelas **Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal,** com o respectivo número de ordem.

Não Confunda com LEI

Se a lei não for promulgada dentro de **quarenta e oito horas** pelo **Presidente da República**, o **Presidente do Senado a promulgará**, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao **Vice-Presidente do Senado** fazê-lo.

DICA 71) Processo Legislativo – Emenda à Constituição

Cláusulas Pétreas - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
I - a forma federativa de Estado;
II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
III - a separação dos Poderes;
IV - os direitos e garantias individuais.

@profanablazute

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

Obs: O voto obrigatório não é cláusula pétrea.

DICA 72) Processo Legislativo

ESPÉCIES	PROJETO DE LEI	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	MEDIDA PROVISÓRIA
Pode ser objeto de apreciação na **MESMA SESSÃO LEGISLATIVA?**	Não, **salvo a maioria absoluta** da Câmara dos Deputados OU do Senado federal	NÃO Obs: Só na próxima sessão legislativa	NÃO Obs: Só na próxima sessão legislativa

DICA 73) Processo Legislativo

Projeto de Lei - Veto do Presidente da República
O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

DICA 74) Processo Legislativo

Projeto de Lei - Veto do Presidente da República:
O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro **de trinta dias a contar de seu recebimento**, só podendo ser rejeitado pelo voto da **maioria absoluta** dos Deputados e Senadores

DICA 75) Processo Legislativo – Medida Provisória

Em caso de **relevância e urgência,** o **Presidente da República** poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

DICA 76) Processo Legislativo – Medida Provisória

É **vedada** a edição de medidas provisórias sobre matéria:
Relativa a:
- nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;
- direito penal, processual penal e processual civil;
- que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;
reservada a lei complementar;
- já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

DICA 77) Processo Legislativo – Medida Provisória

As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei **no prazo de sessenta dias**, **prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período,** devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.
Obs: Prazo de eficácia da MP: 60 dias podendo ser prorrogados por igual período.

Damiana da Rocha Cordeiro
oabcronogramas@

DICA 78) Poder Legislativo

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Representantes do povo.	**Representantes do Estado e do DF.**
513 Deputados Federais (mínimo 8, máximo 70).	**81 senadores (cada Estado elege 3 senadores).**
1 Legislatura (4 anos)	**2 legislaturas (8 anos)**
Se criar um novo Território: número fixo de 4 deputados federais	**Se criar um novo Território: Não terá representantes do Senado.**
Sistema proporcional.	**Sistema Majoritário Simples**
Mínimo 21 anos	**Mínimo 35 anos**

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 79) Poder Legislativo

	DEPUTADOS E SENADORES (LEGISLATIVO)	PRESIDENTE DA REPÚBLICA (EXECUTIVO)
Imunidade Material (liberdade de opinião, palavras e votos).	Possuem imunidade material	Não possui
Imunidade Formal	a) A prisão: Desde a expedição do diploma só podem ser presos por: Flagrante de Crime inafiançável; Sentença Penal Condenatória	a) A prisão: Só pode ser preso por sentença penal condenatória. Obs: não pode ser preso em flagrante de crime inafiançável).

DICA 81) Os parlamentares são obrigados a testemunharem informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato?

Os deputados e senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

Dica 82) Durante o estado de sítio e de defesa, os parlamentares mantêm as imunidades?

Estado de defesa: Sim.
Estado de sítio: Como regra sim, só podendo ser suspensas mediante o voto de **dois terços** dos membros da Casa respectiva, e atenção: só haverá suspensão se os atos foram praticados fora do recinto do Congresso Nacional e sejam incompatíveis com a execução da medida.

Dica 83) Os Deputados Estaduais e Vereadores também possuem imunidades?

Os deputados estaduais terão as mesmas prerrogativas (imunidade material e formal) dos Deputados Federais.
Os vereadores não têm imunidade formal, apenas a material. Mas, cuidado: eles serão invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato apenas na circunscrição do Município.

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 84) CPI

SOBRE AS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO (CPI)

As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de **um terço de seus membros**, para a apuração de **fato determinado** e por **prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

DICA 85) CPI

PODE	NÃO PODE
Determinar a quebra de sigilos bancários, fiscais e dados, inclusive telefônicos.	Determinar a quebra do sigilo das comunicações telefônicas (interceptação telefônica)
Decretar buscas e apreensões, desde que não sejam domiciliares	Determinar busca e apreensão domiciliar
Convocar os Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestar informações ao Poder Legislativo, sob pena de crime de responsabilidade. Obs: A CPI NÃO pode Convocar o Chefe do Poder Executivo	CPI em âmbito nacional não pode investigar fatos cujo interesse seja marcadamente estadual ou local.

DICA 86) Poder Judiciário – Incidente de Deslocamento de Competência

Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

DICA 87) Súmula Vinculante

O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de **dois terços dos seus membros,** após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

DICA 88) Súmula Vinculante

Violou Súmula Vinculante? Caberá RE CLA MA ÇÃO.

DICA 89) Súmula Vinculante

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
(...)
XX - sistemas de consórcios e sorteios;
Súmula vinculante 2:
É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.

Obs: Atenção: A competência da União para legislar privativamente sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive loterias, não obsta a competência material (administrativa) para a exploração dessas atividades pelos entes estaduais ou municipais, nem a competência regulamentar dessa exploração.
STF. Plenário. ADPF 492/RJ, ADPF 493/DF e ADI 4986/MT, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgados em 30/9/2020 (Info 993).

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 90) Súmula Vinculante

SÚMULA VINCULANTE 5 - A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.

DICA 91) Súmula Vinculante

SÚMULA VINCULANTE 21 -
É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.

DICA 92) Súmula Vinculante

SÚMULA VINCULANTE 37 -
Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

DICA 93) Súmula Vinculante

SÚMULA VINCULANTE 10

Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de Tribunal que embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.

DICA 94) Súmula Vinculante

Súmula vinculante 6 - não viola a constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial.

DICA 95) Súmula Vinculante

Súmula vinculante 27 - Compete à Justiça Estadual julgar causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia, quando a ANATEL não seja litisconsorte passiva necessária, assistente, nem opoente.

DICA 96) Súmula Vinculante

Súmula Vinculante 55 - O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

DICA 97) Julgados

Lei municipal que proíba a divulgação de material com referência a "ideologia de gênero" nas escolas municipais é inconstitucional!

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
(...)
XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;
(...)

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
(...)
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
Essa lei contraria ainda um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que é a promoção do bem de todos sem preconceitos (art. 3º, IV, CF/88).
STF. Plenário. ADPF 457, Rel. Alexandre de Moraes, julgado em 27/04/2020.

DICA 98) Julgados

É inconstitucional lei estadual que autoriza suspensão da cobrança de empréstimos consignados, mesmo que durante a pandemia da covid-19
Os atos normativos questionados, ao interferirem na relação obrigacional estabelecida entre as instituições de crédito e os tomadores de empréstimos, adentraram na competência privativa da União, prevista no art. 22, I e VII, da Constituição Federal, para legislar sobre direito civil e política de crédito

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 99) Julgados

É cabível ADI contra decreto presidencial que, com fundamento no art. 84, VI, "a", da CF/88, extingue colegiados da Administração Pública federal. Isso porque se trata de decreto autônomo, que retira fundamento de validade diretamente da Constituição Federal e, portanto, é dotado de generalidade e abstração.
STF. Plenário. ADI 6121 MC/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 12 e 13/6/2019

DICA 100) Julgados

Não há necessidade de prévia autorização da Assembleia Legislativa para que o STJ receba denúncia ou queixa e instaure ação penal contra Governador de Estado, por crime comum. Vale ressaltar que se a Constituição Estadual exigir autorização da ALE para que o Governador seja processado criminalmente, essa previsão é considerada inconstitucional.

EXTRA

DICA 101) Sobre a proteção de dados:

Competência para ORGANIZAR E FISCALIZAR: Exclusiva da União – Art. 21, XXVI CF.
Competência para LEGISLAR: Privativa da União. Art. 22, XXX CF.

Art. 5º LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

DICA 102) Ministros do TCU – Idade.

Novidade!

Art. 73.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:
I - mais de trinta e cinco e menos de **setenta anos** de idade;

DICA 103) Ministros do STF – idade

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Novidade!

DICA 104) Ministros do STJ – idade

Art.104 - Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada...

Novidade!

DICA 105) Juízes dos TRF's - **idade**

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de setenta anos de idade...

Novidade!

@profanablazute

Material elaborado pela Professora Ana Paula Blazute. O arquivo é de envio pessoal. Proibido qualquer tipo de repasse.

DICA 106)

À quem se aplica o Regime Geral de Previdência Social?

Art.40§13º Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, **de cargo em comissão** declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo **temporário**, inclusive **mandato eletivo**, ou de **emprego público**, o Regime Geral de Previdência Social.

DICA 107)

Art.40 § 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:
III - no âmbito da União, aos **62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher,** e aos **65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem,** e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 5º Os ocupantes do **cargo de professor** terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, **desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério** na educação **infantil e no ensino fundamental e médio** fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

DICA 108)

Os Defensores Públicos não precisam estar inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para desempenhar suas funções institucionais.
STF. Plenário. ADI 4636/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 3/11/2021 (Info 1036).

@profanablazute
Damiana da Rocha Cordeiro
damianacordeiro@gmail.com